



20 de julho de 2023  
003/2023-VPE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Portabilidade de Investimentos – Valores Mobiliários de mesma Titularidade**

Informamos que, com a entrada em vigor, em 02/01/2024, do novo Roteiro do Programa de Qualificação Operacional (Roteiro do PQO), divulgada no Ofício Circular 010/2023-VPC, os participantes custodiantes cedentes que tenham mais de 10 mil clientes pessoas físicas com posição junto à Central Depositária da B3 **até o último dia útil de 2023** deverão dispor de meios eletrônicos, próprios ou de terceiros contratados pelo participante, para tratar dos controles de tempo e aceitação dos pedidos de portabilidade dos valores mobiliários e seus respectivos proventos provisionados.

O participante poderá adotar sistema desenvolvido pela B3 (Área do Investidor), desenvolver sistema próprio ou contratar sistemas de terceiros.

Caso o participante opte por desenvolver sistema próprio ou contratar sistema de terceiros, o novo sistema deverá cobrir os cenários mínimos, descritos a seguir.

- (i) Validar automaticamente as informações da conta de custódia, os valores mobiliários e proventos provisionados elegíveis e a instituição de destino (custodiante cessionário) selecionada pelo investidor durante o preenchimento da solicitação de portabilidade.

003/2023-VPE

- (ii)** Informar o prazo estimado para a conclusão do processo.
- (iii)** Disponibilizar consulta ao investidor, a qualquer momento, sobre as solicitações de portabilidade, contendo o status atualizado e o histórico das ações realizadas, com data e horário, pelas instituições envolvidas.
- (iv)** Caso seja identificado algum impedimento para a realização da portabilidade, apresentar justificativa para cada um dos valores mobiliários ou proventos provisionados que não possam ser transferidos.
- (v)** Realizar a portabilidade, transferência de mesma titularidade, dos valores mobiliários e proventos provisionados junto à Central Depositária da B3 entre o custodiante cedente e o custodiante cessionário.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, Central de Ativos e Liquidação Financeira, pelo telefone (11) 2565-5042 ou e-mail [depositaria.listados@b3.com.br](mailto:depositaria.listados@b3.com.br).

Viviane El Banate Basso  
Vice-Presidente de Operações –  
Emissores, Depositária e Balcão

Rodrigo Nardoni  
Vice-Presidente de Tecnologia e  
Segurança Cibernética